

**LEI N° 090/99**

**“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO  
HINO DO MUNICÍPIO DE MACUCO,  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Macuco aprovou e ele  
sanciona a seguinte:

**LEI MUNICIPAL:**

**Art. 1º** - Fica instituído o Hino do Município de Macuco, Estado do Rio de Janeiro, selecionado conforme concurso estabelecido através do Edital 001/98, realizado em 20/06/98, de composição de Marcelo Romeiro Julliano.

**Art. 2º** - Fazem parte integrante desta Lei, os anexos I e II que tratam da letra e partitura, respectivamente, do Hino Oficial.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macuco, 23 de dezembro de 1999

**MAURÍCIO BITTENCOURT PAPELBAUM**  
Prefeito

## HINO DO MUNICÍPIO DE MACUCO - RJ

### ANEXO I

#### HINO MUNICIPAL

Surgem nascentes, mananciais,  
Rios, correntes, trens, cafezais.  
Voa, MACUCO, paira no ar  
Teus filhos, teus ninhos, nossos tesouros.

MACUCO, cidade do coração,  
Pulsando no horizonte azul.  
Das fazendas, do sol,  
Natureza, animais,  
Eu te amo...  
Te deixo jamais!

MACUCO, cidade do coração,  
Buscando a paz de norte a sul.  
Das florestas, em prol,  
Fauna, flora, ideais.  
Eu te amo...  
Te deixo jamais!

Garra de um principiante,  
Pés no chão de um sábio lavrador,  
Que olha por nós,  
Segue veloz  
E espera o amanhecer.  
Força, união,  
Cooperação,  
História, tradição.